

ATOS COM PRAZOS MÓVEIS

f t i @tcmpara

Códigos por Natureza Jurídica:

1. Prefeitura Municipal 2. Câmara Municipal 3. Outros

| ATO | PRAZO DE ELABORAÇÃO | PRAZO DE ENCAMINHAMENTO PARA O TCM-PA | LEGISLAÇÃO | Natureza Jurídica que se aplica | | |
|---|--|---|--|---------------------------------|---|---|
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| Alteração na Lei Orçamentária Anual (LOA) | | Até o 10º dia seguinte sua edição | Art. 103, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | | |
| Aposentadorias, pensões, bem como atos de anulação e revisões que importem alterações do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos | | Até o último dia do mês subsequente ao da publicação do ato concessório | Art. 130, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | |
| Ato de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo em comissão | | Até 30 dias após a publicação do Ato de nomeação ou assinatura do contrato | Art. 103, Inciso VII, e Art. 134, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 27, § Único, da Lei Complementar nº 109/2016, e Art. 3º, § 1º, Inciso IV, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA | ■ | ■ | |
| Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas | 30 dias após a publicação do Orçamento | Último dia do mês subsequente ao de sua elaboração. | Art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000 | ■ | ■ | ■ |
| Contratos ou seus equivalentes, juntamente com os devidos processos de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, bem como termos aditivos ou de rescisão | | Prazos variados | Art. 27, § Único, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Concursos públicos realizados pela Administração Pública municipal ou processo seletivo simplificado | | Até 5 dias depois da publicação do edital de licitação, do Ato da dispensa ou inexigibilidade, ou da designação da Comissão Organizadora, conforme o caso, no que couber. | Art. 136, do Regimento Interno do TCM-PA Art. 3º, § 1º, Inciso I, do Anexo I, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA | ■ | ■ | |
| Consultas formais | | Assim que apresentadas | Art. 298, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Demonstrativo da programação financeira com desdobramento de metas bimestrais e o cronograma de execução mensal de desembolso | 30 dias após a publicação do Orçamento | | Art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 | ■ | ■ | ■ |
| Denúncias e Representações de natureza externa | | Imediatamente | Arts. 290 e 297, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Embargos de Declaração | Até 10 dias contados da data da publicação da decisão, no DOE/TCM-PA | | Art. 82, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 263, §1º, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Edital de Licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência | | Prazos Variados | Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Fixação e alteração de remuneração, diárias, ajuda de custos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e servidores municipais | | Até 30 dias após a edição do ato | Art. 32, Inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 103, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA, e Art. 15, da Instrução Normativa nº 004/2015, e Arts. 10 e 13, da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA | ■ | ■ | |
| Os demais atos sujeitos à fiscalização do TCM-PA | | Até 30 dias após a edição do ato | Enumerados no art. 27 da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 103, Inciso VII, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) | | Até 30 dias após a sua sanção, com remessa obrigatória ao Conselheiro Relator | Art. 67, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | |
| Pedido de Revisão | Até 2 anos contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA | | Art. 85, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 269, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Recurso Ordinário | Até 30 dias contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA | | Art. 81, §1º, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 261, § 1º, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Recurso de Agravo | Até 10 dias contados da comunicação ou da publicação no DOE/TCM-PA | | Art. 83, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Art. 266, do Regimento Interno do TCM-PA | ■ | ■ | ■ |
| Pacto de cooperação das Associações Cívicas Gestoras de Consórcios e ou Consórcios Públicos | | Até 15 dias depois da constituição da Associação | Art. 108, Inciso I, do Regimento Interno do TCM-PA | | | ■ |

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)